Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano III | Edição nº 565

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6
Comunicados 7



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.278, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, a Sr.ª Ana Caroline Barreto Antunes – Médico Plantonista.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 4.519, em 06/07/2023, no qual a Sr.ª Ana Caroline Barreto Antunes requer sua exoneração do cargo de Médico Plantonista, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 06 de julho de 2023;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, conforme PI nº 4.519, de 06/07/2023, do cargo de Médico Plantonista, a Sr.ª Ana Caroline Barreto Antunes, portadora da Cédula de Identidade nº 33.797.086-5, que fora admitida em 10/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 06 de julho de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Gimenez Stuani
DIRETOR DA SECRETARIA DE GOVERNO

RASTZ/rastz-10h35min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.279, DE 06 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre: A obrigatoriedade no âmbito municipal, da apresentação na rede pública municipal e estadual, bem como nas escolas particulares, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, da Carteira de Vacinação e da Declaração de Regularidade Vacinal.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5°, 6° e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade de consciência e de convicção filosófica individual;

Considerando a disposição da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial o artigo 14, §1º, que aduz ser obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias;

Considerando a disposição da Lei Estadual nº 17.252, de 17 de Março de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação na rede pública e particular da Carteira de Vacinação no ato da matrícula escolar;

Considerando o Calendário de Vacinação da Criança e o Calendário de Vacinação do Adolescente do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde, instituído pelo Governo Federal;

Considerando ainda, o baixo índice de vacinação atribuído ao Município de Pirapozinho pela GVE – Grupo de Vigilância Epidemiológica Estadual, que em comparação com as campanhas de âmbito Nacional e Estadual, são alarmantes;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica obrigatório, em todo no âmbito do Município de Pirapozinho, a apresentação da Carteira de Vacinação, juntamente com a Declaração de Regularidade Vacinal, dos alunos de 0 (zero) até 18 (dezoito) anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas e em todo o período do calendário escolar, quando solicitado pela Autoridade Competente de Educação, em toda rede pública municipal e estadual, bem como nas escolas particulares, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

Artigo 2º - A emissão da Declaração de Regularidade Vacinal, ficará sob a responsabilidade da Divisão Municipal de Saúde, através do responsável técnico pelas salas de vacinação do Centro de Saúde e da ESF IV Arisa Berbert Chedid - Parque Residencial Natal Marrafon.

Artigo 3º - Só será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação da vacina.

Artigo 4º - A falta de apresentação dos documentos exigidos no artigo 1º deste Decreto ou a constatação da falta de alguma das vacinas consideradas obrigatórias não impossibilitará a matrícula, porém, a situação deverá ser regularizada em um prazo máximo de 15 (quinze) dias pelo responsável, sob a pena de comunicação imediata ao Conselho Tutelar e Autoridades Competentes, para providências.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 06 de Julho de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito Municipal

TIAGO GIMENEZ STUANI
Diretor da Secretaria de Governo

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI
Diretor da Divisão Municipal da Administração

LUNARDO SILVA MANEA
Assessor de Assuntos Jurídicos e Governamentais

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI
Diretora da Divisão Municipal de Educação

PAULA VANESSA BOBATTO
Diretora da Divisão Municipal de Saúde

SAMANTHA A. DE SOUZA RIBEIRO
Chefe do Setor de Atenção Básica na Saúde

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2023
PROCESSO Nº. 80/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE REDE PÚBLICA DE ENSINO NO QUE TANGE A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação n° 23/2023 – Processo Licitatório nº 80/2023**, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DE REDE PÚBLICA DE ENSINO NO QUE TANGE A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO,** sendo contratada a empresa **C.M.M. ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.868/0001-89, pelo valor **R$ 8.890,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).**

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 05 de JULHO de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2023
PROCESSO Nº. 81/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO DE "OFICINA DE PATCHWORK" NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação n° 24/2023 – Processo Licitatório nº 81/2023**, em conformidade com o artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO DE "OFICINA DE PATCHWORK" NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI,** sendo contratada a empresa **VANESSA DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.004.092/0001-43, pelo valor de **R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).**

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 05 de JULHO de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

.....

Comunicados

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO | PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade

Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: 2B DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº.: 42.999.289/0001-34
AMOSTRAS: dos Itens 98 e 99.
MARCA: REI
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

ITEM – 98: VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22CM, CERDAS DE 11,5 CM COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA. APRESENTAR AMOSTRA
MARCA: REI.

ITEM – 99: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTETICO, MATERIAL MADEIRA COMPRIMENTO CEPA 30, CARACTERISTICAS ADCIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, APRESENTAR AMOSTRA..
MARCA: REI.

Análise das Amostras

A empresa 2B DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.999.289/0001-34, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** onde que consta que as empresas participantes deverão apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção das marcas descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital.

A empresa citada apresentou a MARCA acima descrita.

Analisada as amostras, ficou constatado o que segue:

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

"Verificando as amostras apresentadas (Itens 98 e 99), todas atende os descritivos do edital e as necessidades de todos os setores da Administração Pública".

Pirapozinho, SP, 05 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: A. F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
CNPJ Nº.: 26.492.712/0001-69
AMOSTRAS: do Item 69
MARCA: BELL
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

ITEM – 68: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COMPRIMENTO: 300 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: BOA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BIODEGRADÁVEL, FARDO COM 08 ROLOS. APRESENTAR AMOSTRA..
MARCA: BELL.

Análise das Amostras

A. F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 26.492.712/0001-69, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** onde que consta que as empresas participantes deverão apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção das marcas descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital.

A empresa citada apresentou as MARCAS acima descritas.

Analisada as amostras, ficou constatado o que segue:

> "**Verificando a amostra apresentada (Item 68), todas atende os descritivos do edital e as necessidades de todos os setores da Administração Pública".**

Pirapozinho, SP, 05 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA.

CNPJ Nº.: 50.144.064/0001-34

AMOSTRA: do Item 59.

MARCA: MEDIX

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.

ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

ITEM – 59: LUVA DE PROCEDIMENTO: DE VINIL, SEM TALCO TAMANHO P- M – G; CAIXA COM 50 PARES APRESENTAR AMOSTRA.
MARCA: MEDIX.

Análise das Amostras

A empresa AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.144.064/0001-34, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** onde que consta que as empresas participantes deverão apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção das marcas descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital.

A empresa citada apresentou a MARCA acima descrita.

Analisada as amostras, ficou constatado o que segue:

"Verificando a amostra apresentada (Item 59), todas atende os descritivos do edital e as necessidades de todos os setores da Administração Pública".

Pirapozinho, SP, 05 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: GS JORGE JUNIOR - ME.
CNPJ Nº.: 18.037.745/0001-90
AMOSTRA: do Item 46.
MARCA: ANEPEL
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

ITEM – 46: GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO NO MINIMO (19,5 X 20) CM; EM FOLHA SIMPLES; TIPO GOFRADO; NA COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%; IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T 437 OM-90. PACOTES
APRESENTAR AMOSTRA AMOSTRA.
MARCA: ANEPEL.

Análise das Amostras

A empresa GS JORGE JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.037.745/0001-90, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** onde que consta que as empresas participantes deverão apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção das marcas descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital.

A empresa citada apresentou a MARCA acima descrita.

Analisada as amostras, ficou constatado o que segue:

"Verificando a amostra apresentada (Item 46), todas atende os descritivos do edital e as necessidades de todos os setores da Administração Pública".

Pirapozinho, SP, 05 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: R & M ALIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº.: 29.421.808/0001-24
AMOSTRAS: dos Itens: 2,5,24,56,67,83,88,90,97.
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

A empresa R & M ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.421.808/0001-24, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Determinado pelo pregoeiro que a empresas apresentassem as amostras no prazo **de** 05 (cinco) dias úteis, descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital, iniciando no dia 27/06/2023, e, encerrando no dia 03/07/2023 conforme descrito na ata de sessão do dia 26/06/2023.

Decorrido o prazo a empresa acima citada na apresentou as amostras determinado no edital e solicitada pelo pregoeiro para análise.

Sendo assim, a empresa R & M ALIMENTOS LTDA será INABILITADA/DESCLASSFICADOS dos itens: 2,5,24,56,67,83,88,90,97.

Esclareço que o procedimento licitatório será encaminhado a Procuradoria do Município para análise sobre a multa determinada no edital, conforme segue:

> "1.10.6. **O não cumprimento do envio das AMOSTRAS dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

na lei de licitações e multas de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do item ou itens não apresentado para avaliação, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou lance subsequente".

Por fim serão convocados as empresas subsequente para que apresentem as descritos no prazo determinado no edital.

Pirapozinho, SP, 06 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ Nº.: 44.275.051/0001-00
AMOSTRA: do Item 69.
MARCA: BELL
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

ITEM – 69: PAPEL TOALHA 100% CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA 2 DOBRAS. COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 20. COR BRANCA. PACOTE COM 1.000 FOLHAS. GRAMATURA APROXIMADA: 32 A 34G/M². APRESENTAR AMOSTRA..
MARCA: BELL.

Análise das Amostras

A empresa VINI HIGIENE PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.275.051/0001-00, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** onde que consta que as empresas participantes deverão apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção das marcas descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital.

A empresa citada apresentou a MARCA acima descrita.

Analisada as amostras, ficou constatado o que segue:

"Verificando a amostra apresentada (Item 69), todas atende os descritivos do edital e as necessidades de todos os setores da Administração Pública".

Pirapozinho, SP, 05 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

RELATÓRIO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: ZACHI SEIXAS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº.: 47.064.216/0001-84
AMOSTRAS: dos Itens 54 e 58.
MARCA: SKALINHA E HANDEX
RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS: Claudemir Antonio de Matos – Pregoeiro.
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:

ITEM – 54: LOCÃO CREMOSA: HIDRATANTE INFANTIL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA(ATIVO NUTRIENTE E RICO EM VITAMINAS), ÓLEO DE AMÊNDOAS E BISABOLOL (CALMANTE DÉRMICO NATURAL), QUE PROTEGE E HIDRATA A PELE, SEM ÁLCOOL, MANTENDO-A MACIA E PERFUMADA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 200 ML. CERTIFICADO NA ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. APRESENTAR AMOSTRA.
MARCA: SKALINHA.

ITEM – 58: LUVA PARA VARREDOR: (GARI) CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRICOTADO COM REVESTIMENTO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO , CONTENDO IMPRESSO O C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). APRESENTAR AMOSTRA.
MARCA: HANDEX.

Análise das Amostras

A empresa ZACHI SEIXAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 47.064.216/0001-84, participou do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 24/2023 – Processo nº. 72/2023, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** onde que consta que as empresas participantes deverão apresentarem amostras no prazo de 05 (cinco) dias

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2024 administração com responsabilidade
Rua Machado de Assis, 728 - Centro - CEP 19200-000 | Fone (18) 3269-9900 - Ramal 9919
Pirapozinho-SP | CNPJ 54.801.121/0001-61 | www.pirapozinho.sp.gov.br

úteis, com exceção das marcas descriminado no item 1.10 – Termo de Referência do referido edital.

A empresa citada apresentou as MARCAS acima descritas.

Analisada as amostras, ficou constatado o que segue:

"**Verificando as amostras apresentadas (Itens 54 e 58), todas atende os descritivos do edital e as necessidades de todos os setores da Administração Pública".**

Pirapozinho, SP, 05 de julho de 2023.

Claudemir Antonio de Matos
Pregoeiro